



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CE/CAU/TO
ASSUNTO	JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA
<b>DELIBERAÇÃO CE/CAU/TO Nº 04/2020</b>	

A COMISSÃO ELEITORAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, formada pela Deliberação Plenária CAU/TO nº 08/2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 120 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e no artigo 10 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, observada as disposições do artigo 12º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30, reunida extraordinariamente, por meio digital, 11 de setembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a CE – TO, dentre outras atribuições, julgar, os pedidos de substituição voluntária de candidato, os pedidos de impugnação de registro de candidatura de chapa e **os pedidos de registro de candidatura de chapa**, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral, conforme define o Art. 55 da Resolução CAU/BR nº 179/2019.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019, que Aprova o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU.

#### RESOLVE:

- 1- Deferir o pedido de registro da única chapa inscrita, conforme anexo -I
- 2- Determinar a publicação desta Deliberação, impreterivelmente, no dia 14 de setembro de 2020.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2020.

Arq. e Urb. **JOSÉ DJAIR CASADO DE ASSIS JUNIOR**  
Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral do Tocantins

#### FOLHA DE VOTAÇÃO

Membros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
José Djair Casado De Assis Junior – Coordenador Ajunto	X			
Guilherme Albertoni Ornelas	X			
Fernanda Brito Bandeira				X



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CE/CAU/TO
ASSUNTO	JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA
<b>DELIBERAÇÃO CE/CAU/TO Nº 04/2020</b>	

## ANEXO – I

### **DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/TO NAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral do Estado do Tocantins - CE-TO, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, DIVULGA a relação do extrato de JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins (CAU/TO).

<b>Chapa:</b> <b>Responsáveis pela chapa:</b>	n.01/TO Matozalém Souza Santana Silenio Martins Camargo
<b>Decisão da CE-TO:</b>	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO Todos os registros de candidaturas para Conselheiro Federal e seu respectivo suplente bem como dos Conselheiros Estaduais e seus respectivos suplentes foram DEFERIDOS
<b>Motivo do indeferimento (se for o caso): Não houve indeferimento</b>	

**JOSÉ DJAIR CASADO DE ASSIS JUNIOR**  
Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral do Tocantins  
CE-TO